



RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 908/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção mecânica dos dispositivos de drenagem, sem fornecimento de material, no quadro urbano e rural do município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”.**

Analizados os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto nº 30.771/2017, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
KL INDUSTRIAL LTDA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1. do edital (apresentação de atestado de aptidão e acervo incompatíveis e/ou com quantitativo insuficiente com o objeto da licitação.
EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA	HABILITADA	*****
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA	*****
SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	*****
DALTRE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	HABILITADA	Conforme consignado em ATA DA SESSÃO PÚBLICA do dia 28/04/17, foi questionada a autenticidade das assinaturas do representante legal da empresa, Sr. DALTRO TREMÊA, nos documentos de fls. 68 e 71 (números dos próprios documentos apresentados ou 378 e 381 do processo licitatório). Após, compulsando os autos, verificou-se que o documento de fls. 374 apresentava a mesma incongruência. Pois bem, verificado que de fato havia discrepância entre as assinaturas constantes nos referidos documentos e aquelas contantes no Contrato Social, Balanço Patrimonial e Contrato de Prestação de Serviços apresentados (documentos de fls. 312 a 315; 328 a 337 e 375 a 376 do PL), com supedâneo no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, a CPLOSE deu início à diligência (fls. 641 a 656 * a informação contida no documento de fls. 641, se deu após solicitação da CPLOSE ao Sr. JONAS RODRIGUES GERZEWSKI, na própria sessão pública), através da qual verificou-se que de fato as assinaturas constantes nos indigitados documentos são do representante legal da empresa, Sr. DALTRO TREMÊA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA	*****
DMAV CONSTRUTORA - EIRELI	HABILITADA	*****
TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA	*****
PIOMIX CONSTRUTORA - EIRELI	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.3.2.1. do edital (apresentação de atestado de aptidão e acervo incompatíveis e/ou com quantitativo insuficiente com o objeto da licitação.
MULTSERV LTDA	HABILITADA	*****

O presente resultado deverá ser publicado no DOEMA - Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos licitantes via correio eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal.

Araucária, 15 de maio de 2017

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia